



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 4647



INDICAÇÃO Nº 75/2019

Código: P66861452/4647

SOLICITO AO PODER EXECUTIVO QUE SEJA REALIZADO ESTUDOS TÉCNICOS PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO, NA AVENIDA OTTO RIBEIRO, ALTURA DO NUMERO 2182, A FIM DE INSTALAR UMA FAIXA DE PEDESTRE ELEVADA.

*Indicamos à Mesa, nos termos regimentais, seja oficiado ao Prefeito, Senhor **José Aparecido Fernandes**, solicitando que Sua Excelência, determine ao Departamento Municipal de Trânsito, que proceda estudos no sentido de executar o serviço de pintura de faixa elevada para travessia de pedestres em ambos os lados da Avenida Otto Ribeiro altura do N.º 2.182 no bairro Palhares/ Jardim Canada.*

Considerando alguns aspectos importantes que levam as diretorias de trânsito a optar pela medida: Melhora as condições de acessibilidade e segurança dos pedestres nas vias públicas; Amplia a visibilidades da travessia dos pedestres; Reduz a velocidade dos automóveis.

Assim, não se trata de “lombadas”, tem muito mais a ver com a segurança do pedestre do que com a do motorista. Por isso mesmo, a proposta é que essa faixa elevada esteja mais nivelada com as calçadas. Quem caminha pela faixa elevada, no entanto, precisa continuar bastante atento ao atravessar a rua, continuar olhando para os dois lados e se certificar de que está sendo visto pelos motoristas. Sabemos que nessas faixas, sejam elas elevadas ou não, não é permitido ao motorista estacionar ou sequer parar.

A presente solicitação se faz necessária, face às constantes queixas que temos recebido de muitos munícipes, pois a dificuldade para atravessar no local supramencionado é muito difícil, uma vez que o fluxo de veículos é muito intenso.

Diante do exposto e considerando a importância do assunto em questão, pedimos que sejam tomadas as mais urgentes providências cabíveis, visando dar solução ao problema ora apresentado.

SALA DAS SESSÕES, em 25 de março de 2019.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

SARGENTO VALMIR DIONIZIO
Vereador - PSD

***Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.
Para conferir o original, acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar e informe o
número de proposição 4647.***

